



PORTARIA Nº 907/2014

Conceder licença para acompanhar dependente à servidora
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG 3.563.617-0-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 856.303.309-34, ocupante da função de emprego público de Professora, admitida em 14 de março de 1983, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 1128/2014, no período de 03 de fevereiro de 2014 a 04 de março de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal.

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

EST DO PARANÁ



O PRESE
na sua sessão de 03 de março de 1914

Art. 1º. O Sr. A
de 03 de março de 1914
nº 10.014
de 03 de março de 1914
de 03 de março de 1914
de 03 de março de 1914

Art. 2º. O Sr. A

Art. 3º. O Sr. A

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	<u>07 de março</u> 1914
DE Nº	<u>10.014</u>
UMUARAMA,	<u>07 de março</u> 1914
<u>Cid. G. Arizumi</u>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	